



FLS. 03
PMSC. 47/79
Rubem Furlan
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 149/79 - S -

Barueri, 01 de Março de 1.979.

Prezados Senhores.

Cumpre-me o dever levar ao conhecimento de V.Sas. que, este Legislativo, em Sessão Ordinária realizada ontem, a Requerimento de autoria do nobre Vereador Jagin Salles Nemer, cuja cópia autêntica anexo, deliberou, consignar nos Anais desta Casa, um voto de Congratulações pelo transcurso das BODAS DE OURO de V.Sas., celebrado no dia 25 p. passado.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Sas., os meus protestos de estima e consideração.

Rubem Furlan
RUBEM FURLAN

Presidente

Ilmos. Senhores

HISAKO E SEIKITI NAKAYAMA

Barueri



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 04

PROC. 42029

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -
- REQUERIMENTO Nº 17/79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa ouvido o Douto Plenário, obedecendo os termos regimentais, seja, consignado nos Anais desta Casa, um voto de Congratulações pelo transcurso das BODAS DE OURO, do casal HISAKO E SEIKITI NAKAYAMA, celebrado no dia vinte e cinco de mês em curso.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento do casal ora homenageado, o qual, reside na Rua Cinco, número Cinco, no bairro denominado Jardim Tupacú, em Barueri.

Em 28 de fevereiro de 1979.

Ass: WAGNÉ CARLOS NYBER - VEREADOR.

JUSTIFICATIVA. Justifico a presente propositura, levando em consideração que o casal HISAKO E SEIKITI NAKAYAMA, ao completar cinquenta anos de vida matrimonial, sem dúvida alguma, constitui um exemplo à sociedade barueriense e digno de registro nos Anais desta Câmara. Justifico ainda, a presente propositura, levando em consideração que, HISAKO E SEIKITI casaram-se em Barueri, sempre viveram nesta localidade, de cujo e nobre casamento, tiveram dezesseis filhos, dos eles nascidos e registrados em Barueri. Justifico mais, levando em consideração que, SEIKITI NAKAYAMA, por ocasião de nomeação para o cargo de Administrador Municipal, foi, no Bairro do Tamboré, um grande e entusiasta companheiro em favor daquele movimento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE: INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

APROVADO. À SECRETARIA: PROVIDENCIAR SOBSCRITA PEDE A PROPOSITURA Nº 17, 28/FEVEREIRO/1979. ASS: RUBENS FURLAN - PRESIDENTE.

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 01 de março de 1979.

HILDA MARIA JACINTEO

-Secretária Administrativa-